



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 741/2022

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina nome de rua, neste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **VITAL ANTÔNIO DIAS**, popularmente conhecido por **SEU VITAL**.

Art. 2º - A referida rua, fica localizada próxima a Igreja Santa Terezinha e no fundo do ginásio de esportes, com saída em destino a rua que dá acesso a Deagro, no Bairro Coroa do Meio, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO